

PORTARIA Nº 466

“Convoca Conselheiro Tutelar Suplente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais insculpidas nos Artigos 62 e 73, inc. II e IV da Lei Orgânica de Ananás:

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo estabelecer a organização e o funcionamento dos órgãos da administração pública, e administrar os bens públicos municipais;

Considerando que haverá vaga em claro no quadro de Conselheiros Tutelares por ocasião de férias dos titulares, **Maria Aparecida dos Santos Felix, Nelma Batista dos Santos, Brenner Fernando Alves de Sousa** no período de 11 de maio de 2022 a 08 de agosto de 2022;

Considerando o que determina a Lei Municipal nº 501/2015.

Considerando a Resolução nº 12 de 16 de outubro de 2019, que dispõe sobre a homologação do resultado definitivo da Eleição para Conselheiros Tutelares de 2019 e ainda o Decreto nº 03/2020 que nomeou os membros do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado o suplente de Conselheiro Tutelar o senhor **JOÃO ALBERTO NASCIMENTO SILVA**, para cobrir as férias dos conselheiros Tutelar acima mencionados a partir de 11 de maio ao dia 08 de agosto de 2022.

Parágrafo único. A partir de 09 de agosto de 2022 o convocado retorna à situação de suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO

PREFEITO MUNICIPAL